



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5489/2023  
EDITAL Nº 3351/2023.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo para conclusão total será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 30 de julho de 2024, conforme parecer técnico nº 18/2024 da Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 25 de julho de 2024.

**Empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda.**

**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



<b>ORIGEM:</b>	SMPMA	<b>DATA:</b>	24/07/2024
<b>REF:</b>	Pavimentação do Trecho da Rua Arnaldo Valli Contrato Administrativo nº 5489/2023		
<b>EMPRESA:</b>	CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ 15.161.740/0001-87		
<b>ASSUNTO:</b>	<i>Parecer Técnico de Aditivo de Prazo</i>		


**PARECER TÉCNICO 18/2024 – ADITIVO DE PRAZO**

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, para finalização do contrato.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ 15.161.740/0001-87**, seja prorrogado por **45 dias**, a contar do dia **30 de julho de 2024**.

**Lembrando que esse é o ultimo aditivo pois o contrato se encerra no dia 14 de setembro de 2024.**

Caçapava do Sul, 24 de julho de 2024.

  
Marcelo de Souza Silva  
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 081.674-D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 22/2024

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**SECRETARIA:** SMTSUITM

24/07/24

**NOME DA PESSOA OU EMPRESA:** CFV Obras Públicas Ltda

**CNPJ:** 15.161.740/0001-87

**CONTRATO:** 5489/2023 – Pavimentação de trecho da Rua Arnaldo Luiz Valli

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO:** 3º termo aditivo.

**DESCRIÇÃO DO ADITIVO:** 1. Aditivo de prazo, prorrogação de 45 dias, a contar de 30 de julho de 2024.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme parecer técnico 18/2024 e comunicação da empresa de 23 de julho de 2024, ambos em anexo. Lembrando que esse é o último aditivo, pois o contrato se encerra no dia 14 de setembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ASSINATURA DO SECRETÁRIO:**

**AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:**

**EM ANEXO:** Parecer técnico 18/2024 e comunicação da empresa de 23 de julho de 2024.

**Obs.:** Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.